ESTADO DO AMAZONAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 017/82,**
**de 07 de janeiro de 1.982.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU — ESTADO DO AMAZONAS

**CONCEDE, AO SENHOR CLAUDIONOR RIBEIRO DE VASCONCELOS FERREIRA, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, 05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA PARA AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO.**

O Vereador Pedro Roberto Bindá Palmeira, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Manacapuru, por sua Comissão Representativa, Aprovou e EU, promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA :

**Art. 1º** - FICA, concedido ao Senhor Claudionor Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, Vice-Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas 05 (cinco) dias de licença para ausentar-se do Município, a fim de na Capital do Estado tratar de assuntos vinculados à Administração Municipal.

**Art. 2º** - Esta Resolução Legislativa, entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, em Manacapuru, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 1.982.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

.....

Pedro Roberto Bindá Palmeira
PRESIDENTE

RUFINO PEREIRA NETO
- 1º Secretário -